

MUNICÍPIO DE VIADUTOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO № 006/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES COLINA VERDE DA LINHA SÃO PEDRO - VIADUTOS RS.

CEDENTE: O MUNICIPIO DE VIADUTOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.428/0001-09, com sede na Rua Anastácio Ribeiro, 84, neste ato representado, por seu Prefeito Municipal, Sr. **Giovan André Sperotto**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5084301851, e inscrito no CPF sob nº 018.123.570-60, residente e domiciliado à Rua Luiz Alegretti, nº 128, Centro, Viadutos/RS.

CESSIONÁRIO: A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES COLINA VERDE DA LINHA SÃO PEDRO - VIADUTOS RS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 25.957.980/0001-46, com sede na Linha São Pedro, s/nº, Município de Viadutos – RS, CEP 99820-000, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. André Luiz Baldissera, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Linha São Pedro, neste Município de Viadutos - RS, portador da cédula de identidade no RG sob o nº1079151542, inscrito no CPF sob nº999.477.490-53.

As partes acima qualificadas, com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 2747/2011, de 21 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 3167/2017, de 13 de Janeiro de 2017, firmam o presente termo aditivo ao termo de contrato de cessão de uso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato nº 006/2017, firmado em 13 de janeiro de 2017, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigência os demais dispositivos do Termo de Contrato originário que não colidam com o disposto no presente Termo Aditivo.

As partes elegem o foro da Comarca de Gaurama/RS, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.



E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, sob firmativa das testemunhas instrumentais.

Viadutos, RS, 10 de janeiro de 2018.

Giovan André Sperotto

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do cargo de Prefeito municipal CEDENTE

André Luiz Baldissera

Associação de Agricultores Colina Verde da Linha São Pedro - Viadutos RS CESSIONÁRIO

Testemunhas:

1. Paulo Sérgio Lazzarotto

CPF: 883.232.690-68

2. Fernanda Taise Dolinski

CPF: 002.865.630-02